

LEI Nº 5.189, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina como “Francisco Eufrasio de Oliveira” a quadra de esportes, na confluência da Rua Eugênio Negri, com a Avenida Joaquim Alves de Oliveira, no Jardim Zaira, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.398/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como “Francisco Eufrasio de Oliveira” a quadra de esportes, na confluência da Rua Eugênio Negri, com a Avenida Joaquim Alves de Oliveira, no Jardim Zaira, no Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 24 de novembro de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e
afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/